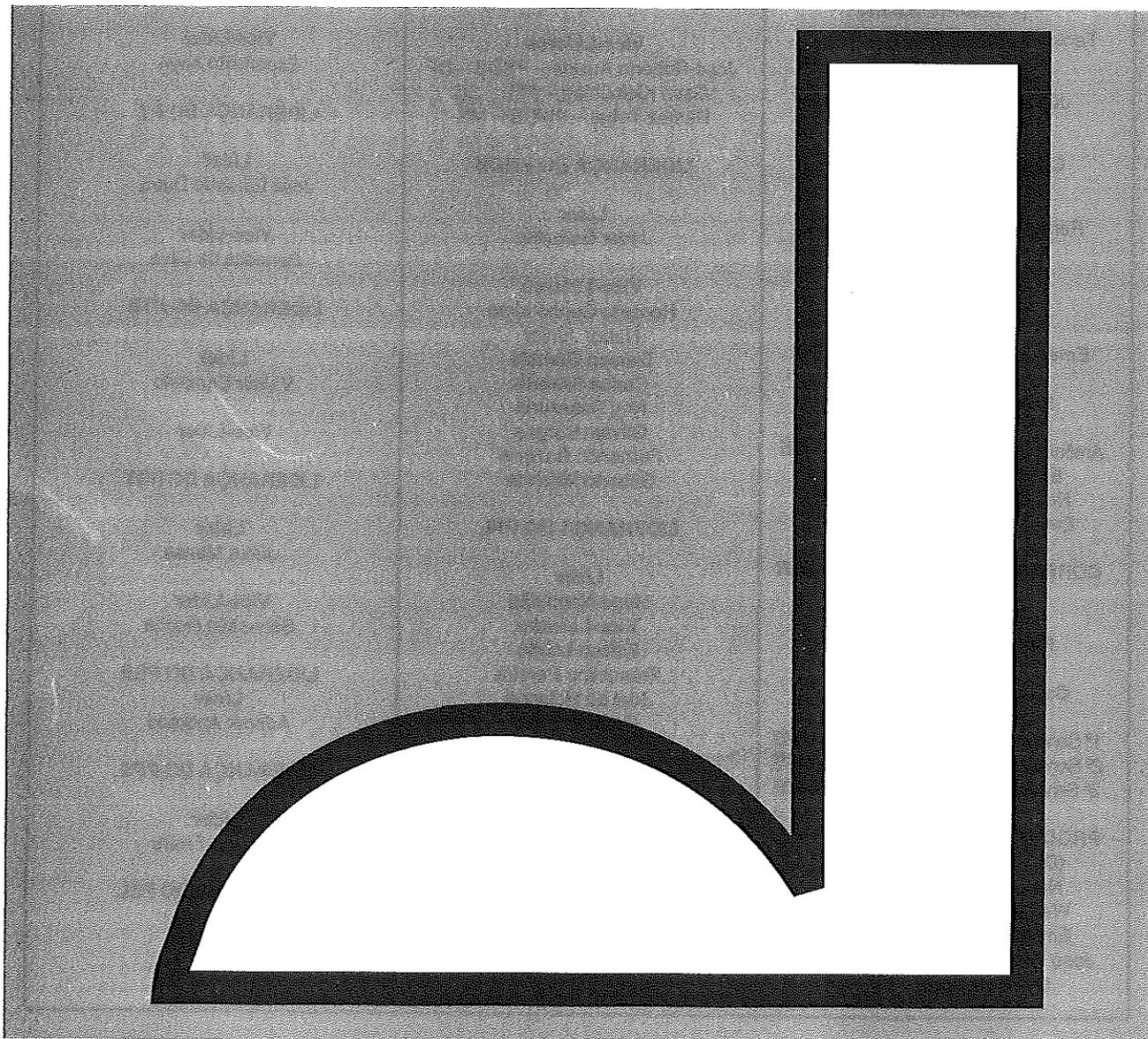


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 186

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA**Presidente**

José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário

Erandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PSB - SE

Eduardo Suplicy - PT - SP

Ney Suassuna - PMDB - PB

Emília Fernandes - PTB - RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores - Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Ornelas - PFL - BA

Emília Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Wilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúcio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líder

Espendião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

EXPEDIENTEAGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado FederalCLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do CegrafJÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do CegrafRAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado FederalMANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de AtaDENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Tequigrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 162ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 225, de 1996 (nº 930/96, na origem), de 1º de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1996-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$19.980.732,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.308, de 1º de outubro de 1996..... 16504

Nº 226, de 1996 (nº 960/96, na origem), de 2 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1996 (nº 370/95, na Casa de origem), que cria o Adicional de Tarifa Portuária – ATP, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.309, de 2 de outubro de 1996. 16504

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Urgência da reforma do Estado. Aspectos da Constituição de 1988 incompatíveis com a governabilidade do País. Comentando artigo do Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 8 de setembro último, sob o título "Republicanizar a República". 16504

SENADOR ERNANDES AMORIM – Críticas à Medida Provisória nº 1.511, de 1996, que dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Transcrição nos Anais dos termos do Acordo de JI-Paraná, sobre as reivindicações do setor produtivo dessa região ao Governo Federal. Propondo a criação de um Programa de Recuperação de Áreas Encapoeiradas, com o

objetivo de viabilizar a recuperação de áreas abandonadas, com projetos agropecuários e florestais. 16506

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.517-1, em 1º de outubro de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 16509

1.2.4 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR DARCY RIBEIRO – Transcrição nos Anais do Senado, de artigos de autoria de S. Ex.ª, publicados no jornal *Folha de S.Paulo*, edições de 16 e 23 de setembro do corrente ano, intitulados "Fernando e a Vale" e "A Vale e você", respectivamente. 16509

1.2.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 10-9-96 (Republicação). 16511

3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 50 a 52, de 1996. 16518

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.150 a 1.155, de 1996. 16518

5 – ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO PRODASEN

Nºs 84 a 92, de 1996. 16520

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 162ª Sessão Não Deliberativa em 7 de outubro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Emandes Amorim e Valmir Campelo
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 225, de 1996 (nº 930/96, na origem), de 1º de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1996 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$19.980.732,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.308, de 1º de outubro de 1996; e

Nº 226, de 1996 (nº 960/96, na origem), de 12 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1996 (nº 370/95, na Casa de origem), que cria o Adicional de Tarifa Portuária – ATP, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.309, de 2 de outubro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo por 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desafio básico com que se defronta o governante, o administrador público de um modo geral, é o de promover equilíbrio entre receita e despesa.

Seu objetivo, pelo menos no plano ideal, é a busca de resultados concretos, que atendam às necessidades e às aspirações das pessoas sob sua

responsabilidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos seus governados.

Os desafios da vida colocam muitas vezes o administrador diante de paradoxos, aos quais ele deve responder com outros tantos paradoxos.

A vida é múltipla, diversificada, plural e exige dos que têm responsabilidade para com o povo visão igualmente ampla e diversificada.

Vivemos a era da civilização digital, onde a facilidade de acesso à informação gerou um mundo novo, interconectado, globalizado, para usar um termo da moda.

Pouco importa se gostamos ou não desse mundo robotizado, computadorizado, onde as economias dos países são cada vez mais interdependentes, onde o bombardeio de poços de petróleo no Oriente Médio ou a quebra da safra agrícola brasileira afetam as bolsas de valores de todo o mundo.

Objetivamente, importa constatar que o mundo em que vivemos é assim e que nada indica que seja possível revertê-lo à velha ordem.

Não nos resta outra alternativa senão assimilarmos esse "mundo novo", ajustar o País à nova realidade planetária e, dentro dela, encontrarmos os melhores resultados, sem prejuízo da preservação dos valores éticos, cívicos e morais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reforma do Estado é uma imposição dos novos tempos!

Ela se tornou imprescindível, porque o País, definitivamente, precisa funcionar. Precisa funcionar e rápido. Precisa livrar-se de déficits crônicos que o inviabilizam, que o impedem de crescer.

Todos sabemos que o Estado brasileiro padece de males antigos, que se agravaram com o tempo. Está hipertrofiado, superdimensionado, metendo-se em atividades que não lhe dizem respeito, o que o torna caro, ineficiente e atrativo à corrupção.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, temos convivido com aspectos da Lei Maior absolutamente incompatíveis com a governabilidade do País.

Um desses aspectos refere-se à perda de receitas da União para Estados e Municípios. Todos estamos conscientes de que a União, a partir da

Constituição de 1988, conservou um sem-número de obrigações administrativas sem conservar as receitas que as financiavam.

Esse é um problema de ordem prática, em cima do qual não cabem discussões intermináveis. É preciso rever a destinação desses recursos e rever a destinação dos encargos. Mas rever de forma completa, definitiva. E isso, indiscutivelmente, requer, na outra ponta, uma ampla reforma tributária.

A privatização e a quebra dos monopólios estatais, da mesma forma, são imperativos da necessidade concreta de abrir a economia do País e permitir o aporte de investimentos e capitais.

Essa é uma tendência mundial, decorrente da globalização das economias, da interpretação dos mercados. Ignorá-la é loucura, é colocar-se à margem do processo histórico.

Não se trata de aceitar tudo que nos é oferecido em nome do novo. Muito pelo contrário. O momento exige cautela, mas exige também ação. Temos que encontrar o ponto de equilíbrio entre essas coisas.

Contra fatos não existem argumentos: estão aí a União Européia, o Nafta e os chamados Tigres Asiáticos.

Temos que lutar com muita confiança e empenho para que o Mercosul dê certo. É a nossa resposta, ainda que tardia, a esse novo momento da economia mundial.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o próprio Vice-Presidente da República, Marco Maciel, expressa a mesma preocupação em artigo publicado na **Folha de S. Paulo** de 08 de setembro último, sob o título "Republicanizar a República".

Ao longo de quase meia página de jornal, Marco Maciel procura mostrar, segundo suas próprias palavras, que "As mudanças econômicas e as transformações sociais não esgotam o processo indispensável para a adaptação do Brasil às novas exigências de um mundo em que a competição e a integração se tornaram inevitáveis".

Com a clareza e a elegância que lhe são peculiares, S. Ex^a defende uma ampla e profunda reforma da "estrutura político-institucional", capaz de modernizar e dar agilidade aos Três Poderes constituídos.

Na opinião de Marco Maciel, é necessário reformar também "os três sistemas do regime democrático", os quais o Vice-Presidente chama de "operativos": o sistema eleitoral, o sistema partidário e o sistema de governo.

"Sem essas mudanças", conclui Maciel, "não colheremos os efeitos de um processo de transformação que está apenas começando e que não pode ser interrompido, sob o risco de frustrarmos, mais uma vez, as aspirações manifestadas pela sociedade brasileira".

De fato, Sr. Presidente, esse novo mundo sob transformação em que vivemos, onde a comunicação direta dos indivíduos, por cima de fronteiras e interesses governamentais, desafia analistas contemporâneos e governantes, exige de cada um de nós, políticos da "era da informática", um concentrado esforço de mudança.

Estão em xeque, por exemplo, os conceitos clássicos de soberania nacional, na medida em que não existem fronteiras, alfândegas ou censuras no espaço cibernético em que se move o mundo digital. A informação flui, simplesmente flui, de norte a sul, de leste a oeste, sem obstáculos.

A expansão da informática fascina e assusta. Não se sabe o que acontecerá. Sabe-se apenas que já não é mais possível viver sem ela.

É claro que tudo isso faz parte do universo de reflexão do governante!

Como supor que, num mundo em mutação vertiginosa, seja possível sustentar conceitos que nasceram e se aplicavam a outra realidade?

É claro que muita coisa é adaptável, mas a maioria delas não é.

Como, por exemplo, defender a adoção de regimes fechados, autárquicos, lastreados em valores nacionalistas num mundo interconectado até a medula?

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na qualidade de Líder do PTB nesta Casa, tenho acompanhado o encaminhamento das reformas patrocinadas pelo Governo Federal. Estou, como já disse em outras oportunidades, de acordo com a essência dessas propostas de mudança.

Precisamos liberar as energias empreendedoras do País, o que implica ampla reforma tributária e fiscal. Precisamos abrir a economia de modo a atrair investimentos produtivos que permitam a retomada do desenvolvimento econômico. Não vejo outro meio de eliminar a miséria senão pela geração de riquezas.

Para que tudo isso aconteça, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é preciso mexer nas estruturas do Estado, ferir interesses estratificados e provocar discussões.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO – Com prazer, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Valmir Campelo, ouço V. Ex^a de forma atenta, o que aliás é uma constante enquanto me ponho aqui no plenário, e verifico que V. Ex^a defende uma ampla reforma tributária. Ainda há pouco, V. Ex^a registrou que os males que impedem o País de crescer estão todos eles concentrados em derredor dessa circunstância. Mas eu queria chamar a atenção de V. Ex^a para o que me parece fundamental: todo governante gostaria de ter uma Constituição a seu modo, a seu prazer. E, de vez em quando, as constituições são apodadas ora de superadas ora de inviabilizar a Nação. O fato é que V. Ex^a coloca a questão agora sob um prisma absolutamente de correção de rumos. O que V. Ex^a quer, sem perder de vista o ajuste fiscal, é que se respeitem as regras de competência e partilha tributária, porque se não fizermos isso, eminente Senador Valmir Campelo, se não tivermos uma lei que venha apenas para completar uma situação emergente da atualidade, estaremos numa situação difícil. O que ela precisa é de escancarar uma porta para o futuro e af regular, de forma mais abrangente, a matéria abordada. Se fizermos apenas a aplicação de um cosmético e não uma cirurgia plástica em profundidade, tudo vai continuar como dantes – e aqui não quero usar a expressão "no quartel de Abrantes". O que precisamos registrar com a máxima sinceridade é que todos queremos mudanças, desde que as coisas continuem como estão. Isso é da cultura brasileira. Na hora em que V. Ex^a aborda matéria dessa natureza, inclusive fazendo citação oportuna do eminente vice-Presidente Marco Maciel, meu companheiro de partido, queria apenas pedir a V. Ex^a que não perdesse de vista um ponto que me parece crucial: que nesta legislação se fixassem as regras de competência e a partilha tributária. Como sempre, cumprimento V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Acolho com muito prazer suas colocações brilhantes. V. Ex^a é um homem de inteligência privilegiada e tenho absoluta certeza de que V. Ex^a vai ter uma participação efetiva, consciente, como demonstrou quando Relator-Geral da Constituinte, em 1988.

O SR. BERNARDO CABRAL - Constituição de 1988 da qual V. Ex^a foi um dos membros proeminentes.

O SR. VALMIR CAMPELO – Muito obrigado.

É exatamente isso que pretendemos, ou seja, fazer com que essa porta se abra para o desenvolvimento, sem que se fixem o que se determinem as

competências, as atribuições dos Estados, da União e dos Municípios. V. Ex^a mais uma vez nos dá uma aula no que diz respeito a essa matéria, assim como em tantas outras matérias que são levantadas nesta Casa.

Continuando, Sr. Presidente, para que tudo isso aconteça é preciso mexer nas estruturas do Estado, ferir interesses estratificados e provocar discussões.

A hora, portanto, é de união em torno de uma meta comum: o reencontro do Brasil com a modernidade, com a prosperidade, com o futuro, com a esperança.

O que o País espera de nós, acima dos partidos políticos e das ideologias, é que estejamos à altura desse mundo em metamorfose. E que, com todas as nossas divergências e controvérsias, estejamos lado a lado na defesa do bem comum e do interesse público.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retomamos a esta tribuna para falar sobre o problema da Medida Provisória nº 1.511, que interessa à Amazônia e à Região Norte e que já deveria ter sido convertida em lei. Devido aos métodos utilizados pela Comissão, essa decisão foi adiada.

Na verdade, a Medida Provisória nº 1.511, que suspende por dois anos a exploração de mogno e de virola na Amazônia, e a Instrução Normativa nº 1, de 1996, do Ministério do Meio Ambiente, continuam trazendo transtorno e perplexidade ao meu Estado de Rondônia, sem falar nos prejuízos que esses instrumentos do Governo trarão à sua economia.

Na verdade, essa medida provisória inibe o desenvolvimento do Estado de Rondônia porque diminui a arrecadação e o número de empregos em suas madeireiras, desempregando mão-de-obra muito preciosa.

Entre 15 e 18 de setembro de 1996, Rondônia foi palco de uma das mais contundentes manifestações de revolta e protesto de que já se teve notícia. Na verdade, em Ji-Paraná, todo o setor produtivo do

Estado se reuniu para protestar contra tais instrumentos do Governo Federal, nocivos ao seu desenvolvimento, nas condições em que seus termos estão estabelecidos.

Infelizmente, para que os gritos de revolta e de protesto do povo de Rondônia fossem ouvidos pelo Governo Federal, a BR-364 teve de ser interditada.

O Estado de Rondônia e toda a Região Amazônica, quando têm problemas, as bancadas da região e os parlamentares não se unem para resolvê-los; então, sua população, às vezes, precisa usar de outros meios, tais como o fechamento de rodovias e greves indevidas, para que as autoridades federais reconheçam seus problemas.

O Governo encaminhou para Rondônia seu representante do Ibama e, após árduas e ásperas negociações, chegou-se a um acordo, estabelecendo uma trégua de 100 dias, período em que se buscará harmonizar as medidas adotadas na área ambiental com os interesses e as necessidades de desenvolvimento de Rondônia.

Peço, Sr. Presidente, a transcrição dos termos do Acordo de Ji-Paraná nos Anais do Senado Federal, para que possamos acompanhar e fiscalizar o exato cumprimento dos seus termos, principalmente quanto à compatibilização das medidas a serem ajustadas pelo Governo Federal, com os interesses do Estado de Rondônia.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou submetendo à Comissão Especial incumbida de examinar a Medida Provisória nº 1511/66 proposta de alterações à mesma, as quais – entendo – poderão diminuir, senão eliminar, os atuais conflitos existentes com a sua aplicação.

Estou propondo a alteração no conteúdo do § 2º do art. 44 da Lei nº 4.771/65, excetuando da restrição de corte raso em pelo menos 80% da cobertura florestal os Estados protegidos, ou que vierem a ser, por zoneamentos sócio-econômico-ecológicos, na forma da lei.

Essa alteração se aplica imediatamente ao Estado de Rondônia, que já trabalha na segunda aproximação do zoneamento, restabelecendo-se o direito assegurado pelo **caput** do art. 44 da referida Lei.

Também estou propondo a criação de um Programa de Recuperação de Áreas Encapoeiradas, com o objetivo de viabilizar a recuperação de áreas abandonadas, com projetos agropecuários e florestais, a ser financiado com recursos oriundos do

Tesouro Nacional, dos fundos constitucionais e financiamentos externos alocados para a área ambiental.

Esse programa decorre da lógica de que nada adianta o Governo querer restringir o uso do solo na Amazônia, se não colocar à disposição de seus agentes recursos produtivos e tecnologia que os habilitem a ocupar, de forma racional e econômica, as áreas já desmatadas e abandonadas em capoeiras.

Se se está pretendendo apresentar a Amazônia como aval de interesses externos do Governo, a sua população deve ser adequadamente compensada, criando-se-lhe, com a sustentabilidade recomendada, condições para seu progresso e bem-estar.

Na verdade, a região amazônica tem sido o palco do aval aos financiamentos do Governo Federal, que, quando chegam ao Brasil, são remetidos aos Estados desenvolvidos – São Paulo, Rio de Janeiro. Na busca desses recursos, o Governo Federal empenha a Amazônia, suas florestas, seu subsolo, as riquezas da região Norte. Esses recursos, via de regra, atendem apenas aos interesses dos Estados desenvolvidos, restando ao povo da Amazônia o abandono. Quando querem reclamar ou reivindicar, têm que fazer greves, fechar rodovias, até porque existe falta de união da Bancada da região Norte para defender os interesses da Amazônia.

Se o Governo Federal quer a Amazônia intacta, preservá-la, oferecer o seu oxigênio ao resto do mundo, que procure então fazer investimentos ali; respeite, contudo, o desenvolvimento do nosso Estado. Não se pode aplicar uma política drástica para a preservação das florestas à custa do sacrifício do povo da Amazônia. Não permitimos que isso aconteça. Temos que reclamar nossos direitos.

Por isso, solicitamos ao Governo Federal que, ao incrementar os seus projetos na Amazônia, coloque os assessores responsáveis por essa área para analisar as conseqüências, os abusos desses projetos na região Norte. Nós sabemos o quanto sofremos. Queremos que o povo que produz e que vive na região Amazônica seja respeitado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço por essa oportunidade.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DISCURSO:**

TERMO DE ACORDO

Reunidos às 17 horas do dia 18 de setembro de 1996, no aeroporto municipal de Ji-Paraná, como representantes do IBAMA, o engenheiro florestal José de Arimatea Silva, chefe do Departamento de Cursos Florestais da DIREN; Raigundo Nonato da Silva, Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia; José Batista Lima, Procurador Autárquico em Brasília, da Procuradoria Geral do IBAMA, e os representantes do setor produtivo do Estado de Rondônia, os senhores Jurandir Gomes de Almeida, presidente do Sindimad de Ji-Paraná e vice-presidente da FIERO Federação das Indústrias do Estado de Rondônia; Miguel de Souza, presidente da FIERO; Carlos Antonio Schumm, presidente do Sindimad de Vilhena; Luiz Antonio Appi, presidente do Sismi; Valentim Luiz Turatti, presidente do Simeo; Erona Oliveira Lopes, presidente do Sinarom; Ari Indácio Scherer, presidente do Sindalta; André Luiz F. Cavalcante, presidente do Sindimad de Alvorada D'Este; Alberto Paulino de Maciel, presidente do Sindimop; Wagner José de Araújo, presidente do Sijamaju; Paulo Jair Kreuz, presidente do Sims, e com as presenças do Sr. Governador do Estado de Rondônia, Valdir Reupp de Matos, os Senhores pelo Estado de Rondônia, José de Abreu Bianco e Fernandes Amorim e do Deputado Federal pelo Estado de Rondônia, Ildemar Kussler, para discutirem as reivindicações do setor produtivo, tendo em vista os impasses surgidos no Estado de Rondônia inclusive com o bloqueio da rodovia BR 364, na ponte sobre o Rio Machado, no município de Ji-Paraná, acordaram o seguinte, após discussão da pauta de reivindicações:

- A) Retirar de discussão o primeiro item da referida pauta, relativo à Medida Provisória 1511, tendo em vista que o foro qualificado para discutí-lo é o Congresso Nacional e outras fóruns;
- B) Estabelecer um período de transição para mudança do sistema de trabalho, para atingir uma base de sustentabilidade, estendendo o atual sistema até o dia 31 de dezembro de 1996;
- C) Estabelecer um grupo de trabalho, envolvendo o Governo/IBAMA, entidades empresariais e representantes das classes trabalhadoras, para discutir e adequar as especificidades do setor florestal de Rondônia, às normas regulatórias vigentes para o setor;
- D) Reorientar as atividades de fiscalização da Operação Amazônia a ser realizada, tendo em vista a transição acordada no item B;
- E) E ficou finalmente acordado a imediata desobstrução da rodovia BR 364, na ponte sobre o Rio Machado em Ji-Paraná.

Ato contínuo, registraram-se também as presenças do Vereador Ronaldo Pereira, do deputado estadual Altair Schone e do prefeito de Ji-Paraná, Jair Ramires; com referência ao item B que o sistema de trabalho vigente é aquele que vigorava até o mês de abril de 1996; com referência ao item C, ficou estabelecido que a primeira reunião do grupo de trabalho será no próximo dia 24 de setembro de 1996, no município de Ji-Paraná, onde se discutirá o calendário das reuniões subsequentes e os assuntos dos itens acima mencionados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, cujos assuntos tratados foram lavrados no presente termo, o qual vai assinado por todos os presentes. Eu, José Armando Bueno, escrivão público, que o escrevi e assino.

Jurandir Gomes de Almeida
 JURANDIR GOMES DE ALMEIDA
Jose de Arimatea Silva
 JOSÉ DE ARIMATEA SILVA
Jose de Abreu Bianco
 JOSÉ DE ABREU BIANCO

COMARCA DE PORTO VELHO - AO
 REGISTRO CIVIL E ANEXOS
 1º OFFÍCIO DE NOTAS
 Aplicado para os devidos efeitos
 presente telecópia que é
 reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado.
 (Cód. Lei nº 8147/94)
 Porto Velho, 19 SET. 1996

Valdir Reupp de Matos
 VALDIR REUPP DE MATOS
Miguel de Souza
 MIGUEL DE SOUZA

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.517-1, adotada em 1º de outubro de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que "concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Carnata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edíson Lobão		Joel de Hollanda
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
	PDT	
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro
	PT	
Eduardo Suplicy		Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Carlos Magno		José Carlos Coutinho
Roberto Fontes		Paulo Bauer
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Wilson Branco		Eliseu Padilha
	Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	PSDB	
Antônio Balhmann		Adroaldo Streck
	PMN	
Bosco França		
	PT	
Sandra Starling		Nilmarírio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-10-96 – designação da Comissão Mista

Dia 8-10-96 – instalação da Comissão Mista

Até 7-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-10-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 31-10-96 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Sr. Senador Darcy Ribeiro enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais desta Casa, os seguintes artigos, de minha autoria, publicados no jornal **Folha de S.Paulo**, edições de 16 e 23 de setembro do corrente ano.

FERNANDO E A VALE

Darcy Ribeiro

Por que FHC quer vender a Vale? Quer mesmo, se não quisesse, ninguém ousaria um malfeto desses, Antonio Ermírio, nesta mesma coluna, expressou, com seu saber de meditação e de experiência-feito, sua perplexidade com a privatização, inexplicável por qualquer motivo razoável.

Os tecnocratas bisonhos de FHC, que nunca fizeram nem farão nada, se esgançam nessa privatização por razões doutrinárias do economês do dia. E também, naturalmente, por subserviência à ideologia que o Colosso prega para nós, mas não aplica a si mesmo.

Imensos interesses há atrás disso. Não digo que os tecnocratas querem seu bocado, mas digo que eles servem aos que querem comer a Vale.

Três razões podiam levar Fernando a repensar essa matéria. Há no mundo alguma empresa mais eficaz e exitosa que a Vale? Há alguma melhor administrada e tecnologicamente mais avançada?

Há patrimônio real, concreto, e patrimônio virtual, realizável, maior que o da Vale, no campo da mineração? Há, finalmente – para impor uma quarta razão a Fernando –, empresa que melhor trate seus tantíssimo servidores?

A Vale é tida como o filé mignon das empresas que o Brasil está doando. Creio que o mais atrativo dela é o direito de domínio e de exploração sobre imensuráveis jazidas de ferro, de cobre, de níquel, de ouro e de outros minérios. A Vale os vem explorando quase sempre associado a empresas estrangeiras, mas das formas mais convenientes para o Brasil.

É nessa montanha de minérios, que valem não se sabe quanto – certamente mais que US\$2 trilhões –, que especuladores do mundo inteiro tem os olhos postos. Mas não subestima o patrimônio vivo e ativo da Vale, que é muito maior que qualquer empresa do gênero.

Dei algumas vezes com a Vale na minha vida pública. O primeiro foi no governo Goulart, quando o Supremo Tribunal Federal anulou a chicana por meio da qual a Hanna Corporation havia se apropriado de todo o ferro de Minas Gerais.

Foi nessa restauração da propriedade pública que a Vale se assentou e progrediu. Depois foi durante a ditadura militar, quando o governo declarou que as debêntures resultantes de empréstimos que estavam em mãos privadas passassem a ser ações com direito a voto. Uma negociata colossal.

Em consequência dela, já são privadas 49% das ações da Vale. O poder público detém 51%. Isso significa que todas as manobras feitas para privatizar a Vale, inclusive pagando consultorias de milhões de dólares, visam tão-somente assegurar a um bando de acionista o domínio de empresa. Um engodo.

Tudo isso me dói e me espanta. Seria mesmo um calptra, provinciano, e idiota, apegado a noções de pátria e de interesse nacional, que ficaram totalmente obsoletas? Não! Eles são trefelros. Cuidado, Fernando. Querem enganar a você e a nós todos.

A VALE E VOCÊ

Darcy Ribeiro

Tenho hoje, para meus leitores, três informações sobre as quais precisamos meditar nesta avalanche de privatizações que nos afunda. Esse tema divide a Nação numa minoria insignificante, formada pelos que estão contentes com o Brasil tal qual é; e a maioria, dos inconformados e descontentes. Os primeiros querem privatizar tudo que o Estado ainda detém. A maioria se pergunta: quem lucra com o que está sucedendo? Para ela, só cabe o desemprego e a penúria. Desgraçadamente, aquela minoria domina a mídia, que faz parecer unânime o apoio às privatizações. O pior é que domina suficientes parlamentares e executivos para viabilizar seus planos de apropriação do Brasil.

A primeira informação que tenho para você é a explanação de Francisco Schettino, presidente da Vale do Rio Doce, diante da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. Leia suas palavras:

"Podemos definir a Vale como uma empresa que trabalha com recursos naturais e logística de transporte. Opera em nove Estados, diretamente, ou através de suas 14 empresas controladas e 26 coligadas. Os negócios a que esse conglomerado se dedica são: exploração de minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim; operação dos sistemas interligados mina-ferrovia-porto, no Pará, no Maranhão, em Minas e no Espírito Santo; navegação transoceânica; atividades nas áreas de pelletização, siderurgia, ferro-liga e alumínio; manejo de maciços florestais para produção de madeira, celulose e papel. Cada atividade complementa outra, garantindo a sinergia entre os negócios do grupo. Para construir esse sistema, a Vale vem firmando parcerias de sucesso com investidores brasileiros, japoneses, italianos, espanhóis, franceses, sul-africanos e argentinos. A Vale é uma empresa de capital aberto, consagrada no mercado por sua transparência; 51% das suas ações pertencem à União e 49%, já estão nas mãos de acionistas privados."

Que dúvida pode haver, para um homem público ou para um cidadão brasileiro consciente, de que a privatização da Vale é uma negociata que atenta contra os interesses nacionais?

A segunda informação é uma declaração do presidente do BNDES sobre a conveniência de privatizar a Vale. Veja seus argumentos: é uma usina integrada, líder no mercado brasileiro. É competitiva no mercado internacional. Não dá prejuízo. Tem um nível de atividade excelente – é moderna e atualizada tecnologicamente.

Essas razões desencontradas opõem os argumentos transparentes do servidor público está à frente da Vale e as razões espúrias do presidente do BNDES. São antagônicas e irreconciliáveis. Seria entre elas que o governo Fernando Henrique teria que optar, se já não tivesse optado.

E aqui vem minha terceira informação. É a de que, frente à oposição pública que a negociata provoca, estão apelando para o suborno. Querem criar um fundo com os dinheiros resultantes do leilão da Vale para ratear entre os Estados em que ela opera. Mas os Estados vizinhos não concordam. Querem também seu bocado. Tome posição você também.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA Às 15h30min

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 889, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 889, de 1996, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996, de sua autoria, que define a utilização dos títulos da dívida agrária, prevista na Constituição Federal.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 890, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 890, de 1996, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1996, de sua autoria e de outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 899, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 899, de 1996, do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, com o Projeto de Lei da

Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, na Casa de origem), por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 637, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Joel de Hollanda, em substituição à Comissão de Educação.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 638, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Joel de Hollanda, em substituição à Comissão de Educação, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1995**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que acrescenta § 13 ao art. 14 da Constituição Federal (financiamento de campanhas eleitorais), tendo

Parecer contrário, sob nº 739, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Em virtude de adiamento)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h58min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR HUMBERTO LUCENA NA
SESSÃO DE 10/09/96 QUE SE REPUBLICA
POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo-me hoje, nesta tribuna, do desenvolvimento dos pequenos negócios do País, que, recentemente, foram beneficiados, nesta Casa, com a aprovação do novo Estatuto da Microempresa e de um novo regime tributário. Projetos que ora tramitam na Câmara dos Deputados, já suscitando polêmica, sobretudo no que tange ao aumento das isenções fiscais para o setor. Desejo salientar que as duas proposições são de autoria do nobre Senador José Sarney, Presidente desta Casa e do Congresso Nacional. S. Ex^a, assim procedendo, está mais uma vez comprovando a sua preocupação com o social, que foi o objetivo maior do seu período de Governo.

A propósito desses dois projetos, Sr. Presidente, há realmente uma grande polêmica. É de salientar-se o noticiário de 29 de agosto último, do **Correio Brasileiro**, sob o título: "

**"NOVO ESTATUTO DE PEQUENAS
EMPRESAS DIVIDE MINISTÉRIO":**

"Fazenda é contra, temendo perda de receita, mas Indústria e Comércio garante que arrecadação vai aumentar."

"Cerca de 300 micro e pequenos empresários vestiram o melhor terno e foram ao Congresso Nacional chorar as mágoas e pedir a aprovação do projeto que cria um novo estatuto para as micro e pequenas empresas. Acenavam com o argumento de que um milhão de novas empresas e cinco milhões de empregos podem ser criados. Tocaram no ponto fraco do governo, mas não conseguiram unanimidade em torno da causa. O ponto de discórdia na equipe do presidente Fernando Henrique Cardoso é o aumento do limite para isenção do pagamento do Imposto de Renda (IR) e a redução na cobrança de outros impostos federais.

Pelas regras atuais, as microempresas com faturamento anual de até R\$84,9 mil ficam isentas do pagamento de IR e a pequena empresa não tem isenções. O novo estatuto prevê que o limite de faturamento anual para que a microempresa fique livre do IR passa para R\$204 mil. Já a pequena empresa só pagará o imposto sobre o valor que exceder essa quantia.

A Receita Federal foi a primeira a reclamar. Depois de fazer os cálculos, concluiu que a redução na arrecadação do IR e

de outros tributos federais seria de R\$4 bilhões. O Ministério da Fazenda fechou questão com a Receita. "Obviamente a posição do ministério é contrária por causa do impacto na arrecadação", afirmou o Secretário de Acompanhamento Econômico, Bolívar Moura Rocha, que representou o Ministro Pedro Malan no encontro dos empresários, o 1º Seminário sobre a Micro e Pequena Empresa. "Isso vai contra todo o esforço que está sendo feito para o ajuste fiscal", concluiu.

O Movimento Nacional das Micro e Pequenas Empresas (Monampe) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) contestam o número da Receita. Eles refizeram os cálculos e dizem que a evasão fiscal não passa de R\$2 bilhões.

O Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo (MICT), Francisco Dornelles, foi além. Ele não só disse que "a perda de receita que se coloca não corresponde à realidade" como também ressaltou a importância do estatuto para aumentar a arrecadação, "trazendo para a legalidade quem está no mercado informal". E afirmou aos empresários: "Quero trazer o comprometimento do presidente Fernando Henrique com o fortalecimento da micro e pequena empresa".

Por outro lado, ainda sobre a mesma matéria, o **Correio Braziliense**, na sua edição da mesma data, publicou um editorial sob o título "A vez dos pequenos", nos seguintes termos:

*A VEZ DOS PEQUENOS

A questão do emprego é o grande drama político da sociedade contemporânea neste fim de século.

O avanço tecnológico a globalização das economias e a superposição dos mercados impõem transformações drásticas à estrutura produtiva dos países, sobretudo àqueles em processo tardio de desenvolvimento como o Brasil.

O resultado, em regra, tem sido a redução da oferta de emprego, gerando problemas sociais graves, que desafiam a argúcia e a sensibilidade dos governos. No Brasil, é este um dos componentes mais dramáticos da crise social, matriz da crescente violência no campo e nos centros urbanos.

A chave para vencer esse desafio, no entanto, tem-se mostrado bem mais simples

e ao alcance da sociedade do que imaginam muitos burocratas, dentro e fora do Estado, os pequenos negócios. Eles desafiam a rigidez das estruturas planejadas e possuem, por sua própria natureza, maior agilidade para reciclar-se e adaptar-se ao vertiginoso processo de mudanças, imposto pelo avanço tecnológico.

Isso por si só já seria suficiente para que o estímulo aos pequenos negócios constasse das prioridades do governo – deste e de qualquer um. Não obstante, dá-se, no momento, o contrário o governo faz carga contra duas propostas recém-aprovadas pelo Senado, que a Câmara começou ontem a discutir, o novo regime tributário e o Estatuto da Pequena e Microempresa. O argumento: esses dois projetos representariam renúncia fiscal em torno de R\$4 bilhões anuais.

Mesmo desconhecendo os dados que levaram a tal resultado, é possível sustentar, com segurança, que se trata de um equívoco. Pode haver perda dentro de uma visão contábil estreita, que despreza os formidáveis subprodutos dessa "renúncia" ampliação do mercado interno de consumo, redução do desemprego, absorção gradativa de milhares e milhares de agentes econômicos hoje na informalidade. Bastam esses fatores para garantir ganhos diretos e indiretos extraordinários ao Estado, pela multiplicação da base de contribuintes.

Calcula-se que, entre mão-de-obra formal e informal, nada menos que 80 milhões de pessoas – dez vezes a população de Portugal, mais de três vezes a da Argentina e a décima do planeta – trabalham hoje em pequena e microempresas no Brasil. Os dados são do Sebrae e baseiam-se em número oficiais.

A mentalidade fiscalista do Estado aprisiona o potencial criador da sociedade e trata uniformemente os desiguais, grandes e pequenos. Estabelece assim critério injusto, que inibe à expansão do setor e dificulta a retomada do desenvolvimento da economia brasileira.

Não por acaso, cresce a informalidade na economia brasileira. Há estimativas oficiais de que está em torno de um terço do PIB. A pergunta óbvia é: quanto isso repre-

senta em matéria de renúncia fiscal? As duas propostas, aprovadas pelo Senado, visam exatamente a "reduzir a margem de informalidade econômica."

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com efeito, pelas informações de que disponho, pretende-se retirar do novo regime tributário as isenções e reduções de alíquotas previstas, sob a alegação de que irão provocar uma renúncia fiscal de R\$4 bilhões na arrecadação – R\$2 bilhões referentes à União e o restante dos fundos de participação dos Estados e Municípios. Argumenta-se ser inadmissível essa perda de recursos, justamente em um momento de fortes restrições financeiras a que está submetido o Tesouro Nacional.

Sem dúvida, uma situação delicada. Ainda mais quando se assiste ao crescimento acelerado do índice de desemprego no País, já caminhando para mais de 16% da nossa população economicamente ativa. Um quadro difícil, que ninguém em bom senso gostaria que assumisse as proporções que ora assume na vizinha Argentina, e para o arrefecimento do qual não se pode prescindir, sob nenhuma hipótese, do concurso das micro e pequenas empresas. Pois seria mesmo um contra-senso implementarem-se políticas de emprego e renda sem se colocar em pauta, ao mesmo tempo, um conjunto de medidas capazes de promover o desenvolvimento dessas empresas, que representam uma verdadeira força social da nossa economia. Pois compõem o universo de quatro milhões de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, sendo responsáveis por 48% do total da produção nacional, 42% dos salários pagos, 68% da oferta de mão-de-obra e cerca de 30% do Produto Interno Bruto do País.

Allás, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não é gratuito o fato de que nos países desenvolvidos, também às voltas com um desemprego assustador, com taxas que em média, vêm alcançando cerca de 20% de suas populações economicamente ativas, venham crescendo a cada passo as estratégias para fomentar ainda mais essas pequenas e microempresas, como forma de reduzir-se o impacto desse fenômeno, resultante do processo de alta modernização e sofisticação tecnológica dos processos produtivos, em meio à onda avassaladora da chamada globalização.

Tanto que vale a pena ressaltar aqui, de passagem, o significativo papel sócioeconômico e político dessas minúsculas unidades produtivas no desenvolvimento das economias mundiais, sobretudo

no tocante ao advento de evolução do próprio capitalismo. Pois, afinal, não parece mera coincidência o fato de que os países que mais cresceram nos últimos 50 anos terem sido justamente aqueles que mais cedo compreenderam a necessidade de promover o desenvolvimento das micro e pequenas empresas. Como bem o demonstram as pesquisas realizadas sobre tratamento diferenciado a essas empresas por países como os Estados Unidos da América, Japão, França, Itália, Inglaterra, Alemanha etc.

Particularmente, devo lembrar o exemplo da Itália, cujo modelo de reconstrução e desenvolvimento de pós-guerra foi a criação de rede de pequenas empresas dinâmicas e flexíveis em cada uma de suas regiões. Sendo que, nos últimos 10 anos, cerca de 70% do PIB italiano provém dessas empresas que realizam 18% das exportações daquele país. E por que não falar da Coreia do Sul, um país que tem semelhanças econômicas com o nosso, em termos de indicadores básicos de Produto Interno Bruto e outros assemelhados? Lá, as pequenas empresas são hoje responsáveis por metade das importações industriais.

E, se formos analisar mais detidamente a postura desses países, com relação ao tratamento diferenciado a esse universo empresarial, verificaremos que foi justamente na base de vários incentivos, dentre eles os fiscais, que as micro e pequenas empresas, bem como as médias empresas, puderam exercer seu significativo papel de soergulimento de suas economias.

Mas, objetivamente, o que foi que se aprovou no Senado em benefício dessas empresas?

Primeiramente, vejamos a questão do Estatuto.

Por ele, os limites definidores da microempresa e da pequena empresa, expressos em Real, passam a ser, respectivamente, R\$204 mil e R\$576 mil, valores a serem corrigidos por um gatilho sempre que a UFIR variar em mais de 10%. Aumentando-se, dessa forma, de modo significativo o número de micro e pequenas empresas participantes do universo desse setor.

Com relação ao registro especial dessas empresas, mantiveram-se as regras atuais. Ou seja, os titulares ou sócios de uma empresa em constituição deverão declarar que a receita bruta anual dessa empresa não excederá o limite fixado em lei. Elas não poderão ser constituídas sob a forma de sociedade por ações e não exercerão atividades vetadas, como imobiliárias, agências de publicidade, de importadores ou prestadora de serviços de profissionais liberais e, para as já constituídas, os sócios de-

verão apresentar demonstrativo de que a receita no ano anterior não excedeu os limites.

Simplificou-se também o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas. Este será feito agora de forma englobada, conforme regulamentação posterior, com o Poder Executivo estabelecendo procedimentos simplificados para facilitar o cumprimento da legislação previdenciária e trabalhista, eliminando exigências burocráticas e obrigações acessórias.

Quanto ao crédito, as micro e pequenas empresas terão maiores facilidades, com linhas especiais e condições favorecidas, em relação a prazos de pagamentos e cobrança de juros, o que também necessitará de regulamentação. E a fiscalização terá sobre essas empresas um caráter muito mais orientador. Sendo que, à exceção de casos de dolo, fraude ou simulação, somente serão autuadas se não atenderem à notificação para sanar as eventuais irregularidades, além dos casos de reincidência.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a par desses benefícios, o Estatuto, certamente, prevê algumas penalidades para os casos de enquadramento indevido, pelo que essas empresas ficam sujeitas ao pagamento dos tributos não recolhidos, corrigidos segundo a variação da UFIR, mais juros de 12% ao ano. E, ademais, poderão sofrer desequilíbrio com multa de 100% sobre o valor atualizado dos tributos não recolhidos e multa de 50% sobre o valor atualizado pela UFIR dos empréstimos obtidos com base nos incentivos para o setor.

Já sobre o regime tributário, que é justamente o aspecto gerador da maior polêmica, o que se aprovou foi o seguinte:

Imposto de renda: As empresas com faturamento de até R\$204 mil (microempresas) ficam isentas. A pequena empresa só pagará sobre a parte da receita que exceder R\$204 mil, podendo optar por declarar lucro real ou presumido.

Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS): As microempresas continuam isentas e as pequenas apenas pagarão sobre a parte da receita que exceder o limite de R\$204 mil.

Imposto de Importação (II): O imposto sobre a importação de equipamentos e bens destinados a pesquisa e desenvolvimento será reduzido. E, enquanto não houver a regulamentação pertinente, fica reduzido à metade.

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): As alíquotas incidentes na saída de produtos de micro e pequenas empresas serão rebaixadas, ficando também reduzidas à metade, enquanto essa redução não for regulamentada.

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): As microempresas ficam isentas, e as pequenas só pagarão sobre a parte da receita que exceder R\$204 mil.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): As microempresas passam a ser totalmente isentas, não tendo sido disposto no tocante às pequenas.

Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL): As micro e pequenas empresas também ficam isentas. E as pequenas só pagarão sobre o lucro obtido proporcional à parte da receita superior a R\$204 mil.

Ou seja, dentro do espírito contido nos arts. 170, inciso IX e 179 da atual Constituição Federal, conseguiu-se estabelecer o mínimo necessário de diferenciação, tratando desigualmente os desiguais, para que as micro e pequenas empresas do País possam ser aliviadas de uma carga claramente excessiva de tributos, bem como de uma camisa-de-força burocratizante, que há muito já deveriam ter sido eliminadas, com vistas ao crescimento do setor.

E, quanto à alegada renúncia fiscal, é preciso que se faça imediatamente uma ressalva. Pois, a meu juízo, seria equivocada aceitar pura e simplesmente os números apresentados com relação aos "efeitos negativos" do novo regime tributário, sem que se procedesse a uma análise mais aprofundada dos seus aspectos positivos, que, como disse o Deputado Delfim Netto em recente artigo na **Folha de S. Paulo**, "eventualmente, contra-arrestarão a queda da arrecadação pelo aumento do nível de atividade da economia e pelo aumento do nível de emprego".

Antes de mais nada, é necessário dizer que os números divulgados de uma renúncia fiscal astronômica de R\$4 bilhões, embutidos no projeto de regime tributário em foco, não foram até agora comprovados. Por outro lado, o Sebrae, que tem feito, aliás, um grande trabalho neste País em favor da multiplicação das micro e pequenas empresas, diferentemente, calçou sua análise objetiva a esse respeito com dados do IBGE, pelos quais as micro e pequenas empresas são responsáveis por cerca de 7% da arrecadação nacional. O que implicaria, no máximo, em uma renúncia fiscal da ordem de R\$1,5 bilhão.

Aliás, no meu entender, essa não é a questão maior da matéria. Não me parece que deva passar despercebido a todos os que se preocupam com os rumos da economia nacional o fato objetivo de que, como disse o Relator desse projeto, Senador Bello Parga, "qualquer perda inicial será compensada com o alargamento da base de contribuição, devido à entrada de milhares de empresas na economia formal."

Esse sim, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o aspecto meritório desse projeto do Senador José Sarney, pois a nenhum de nós é dado o direito de desconhecer uma das facetas altamente negativas da atual estrutura empresarial e trabalhista de nossa economia, que é a informalidade, a chamada "economia subterrânea", um aspecto que, a par de se constituir uma forma estratégica de sobrevivência, em meio aos desacertos das sucessivas políticas econômicas a que temos assistido, com sua característica comum de concentração de capital e de renda é, ao mesmo tempo, claramente negativo para o equacionamento da verdadeira economia real do País.

Ademais, como seria possível deixar-se de compreender a já referida importância das micro e pequenas empresas como instrumento fundamental do processo de desenvolvimento? Como não reconhecer que essas empresas necessitam, por isso mesmo, de fortes estímulos, para que se possam desenvolver? Afinal, elas são as geradoras do progresso e do desenvolvimento nacional, fator importantíssimo para o capitalismo, que é o talento empresarial.

Com efeito, não é à toa que o Brasil hoje é o terceiro país do mundo em franquias industriais, só abaixo dos Estados Unidos da América e do Japão, com mais de 50 mil unidades desse tipo, crescendo e sendo bem-sucedidas em seus oitenta por cento, apesar das políticas de restrição ao crescimento econômico (mesmo contra elas), que temos enfrentado ao longo dos últimos anos.

E, hoje em dia, quando os grandes conglomerados empresariais, pesados em sua estrutura, sentem dificuldades de enfrentar a enorme competitividade imposta pela alta internacionalização produtiva, são elas justamente que se apresentam como alternativa mais viável. São flexíveis, ágeis, em sua adaptação aos novos paradigmas econômicos, sendo muito mais capazes de apresentar uma alternativa solidária e muito mais humana nas relações capital/trabalho, pois, em geral, patrões e empregados, nesse setor, podem encontrar com muito mais facilidade os termos de uma convivência cooperativa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer desta tribuna um apelo veemente ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, aos Líderes naquela Casa do Congresso Nacional e, bem assim, aos Srs. Deputados, de um modo geral, no sentido de agilizarem ao máximo possível a aprovação dos projetos relacionados com o Novo Estatuto da Microempresa e do Novo Regime Tributário para essas empresas.

Sabemos perfeitamente, como tive oportunidade de aludir durante este pronunciamento, que numa fase como esta em que estamos, quando uma das repercussões mais negativas das medidas econômicas do Governo no combate à inflação é o desemprego que aumenta aceleradamente no País, a única maneira que temos de ajudar a criar novos empregos é justamente incentivando, como diz a Constituição, as pequenas e microempresas através de medidas como essa. São elas as unidades produtivas capazes de absorver mão-de-obra em grande número não apenas na área urbana como também na área rural, onde se instalam, particularmente no Nordeste, as chamadas "agroindústrias".

Não podemos é continuar como estamos, com a crise social que se agrava dia a dia diante de um desemprego acelerado e de uma taxa de juros que aumenta sempre, sabendo-se que o Governo Federal é o principal responsável pelo aumento dessa taxa de juros, tendo em vista que necessita de atrativos para lançar seus títulos no mercado financeiro, a fim de rolar a sua dívida pública interna, que se transforma cada dia mais numa bola de neve.

Por outro lado, Sr. Presidente, o apelo que vai à Câmara dos Deputados também se estende ao Senhor Presidente da República para que Sua Excelência, a tempo e a hora, tão logo lhe chegue às mãos esses projetos de lei, da maior importância para a economia do País, os sancione a fim de que se dê outras condições de vida aos trabalhadores brasileiros. Transformados em lei esses projetos, vamos cada vez mais acabar com a chamada economia informal, porque, como essas empresas vão ser altamente incentivadas, beneficiadas do ponto de vista fiscal, então aqueles que estão hoje na economia informal passarão a integrar a economia formal e, portanto, o que se perde de um lado se ganha de outro, na arrecadação da receita pública.

Sobre essa matéria, o **Estado de Minas** publicou, também, no dia 27 de agosto último, sob o título "A Salda são as Pequenas":

Já entrando no mês de setembro, este 1996 praticamente perdeu a batalha do desemprego. No início do ano, o Ministro do Planejamento, atual candidato à Prefeitura de São Paulo, José Serra (PSDB), sugeriu que se fizesse um "pacto nacional" para possibilitar a retomada do crescimento. Não se fez pacto algum e o quadro é cada vez mais desanimador. Um dos consultores mais ouvidos pelos empresários do País, Marco Aurélio Vianna, afirma que, se o Go-

verno não adotar terapêutica adequada, teremos em cinco ou dez anos de 15 a 20 milhões de desempregados.

O consultor configura o Brasil com quatro tipos de desempregados. Um é formado por jovens que não conseguem entrar no mercado de trabalho. Acredita ele que nessa categoria existam entre 2 e 2 milhões e 300 mil candidatos a um posto de trabalho. O segundo é o das "vítimas" da tecnologia. Não há meio eficaz de evitar o surto de novas tecnologias, sob pena de se condenar o País ao isolamento. Um exemplo: a indústria automobilística produz hoje o dobro do que produzia há dez anos, com apenas metade do corpo de funcionários daquela época. Daqui por diante a tecnologia irá aumentar ainda mais a sua parte no "bolo" produtivo. Um terceiro é o dos *reengenheirados*, dispensados pelas empresas que, através de modernização, estão em fase de mudança no processo de produção. Finalmente, o quarto é o dos aposentados precoces, fruto de reformulações nas grandes estatais, do serviço público e nas empresas privadas. Solução que ele apresenta: incentivar a criação de pequenas e microempresas. Se forem criadas 2 milhões de unidades, com mínimo de cinco empregados cada, serão mais de dez milhões de novos postos de trabalho.

O Sr. Pedro Simon – V. Exª me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Quero apresentar-lhe minhas felicitações e fazer justiça a V. Exª pelos pronunciamentos que vem fazendo, nos quais analisa com profundidade essa matéria, o País e o momento que estamos vivendo. O imposto será votado. A decisão sobre o ICMS será votada na quinta-feira. V. Exª, assim como eu, participou do debate com o Ministro do Planejamento hoje pela manhã. Acho muito estranho o argumento apresentado pelo Governo para votar a isenção do ICMS para os produtos semi-elaborados. Acredita o Governo que a isenção favorecerá o crescimento, o desenvolvimento, o aumento da necessidade de mão-de-obra. Quando V. Exª era Presidente do Senado e Constituinte, eu era Governador e, portanto, não estava aqui, mas acompanhei os debates. Foi uma grande discussão quando se colocou na Constituição que eram isentos do pagamento do ICMS os produtos industrializados destinados à exportação. Não se incluíram os semi-elaborados. Na época argumentavam o então Sena-

dor Fernando Henrique Cardoso, o Líder do nosso Partido, Senador Mário Covas e outros que exportar produtos semifaturados era agir contra o Brasil; exportar lingote de ferro significava não exportar produtos industrializados à base do ferro; exportar couro era deixar de exportar calçados. E o importante para nós é a mão-de-obra que temos aqui; o importante é dar mais trabalho para nossa gente. Além disso, o valor agregado da exportação de couro é quase zero, enquanto que com a exportação do calçado a arrecadação para o País é muito maior. No entanto, o Governo muda sua orientação de uma hora para outra e decide terminar com o ICMS da exportação para aumentar a produção. Não é verdadeira essa argumentação! É lamentável, mas estamos vivendo uma época no mundo, nobre Senador – e V. Exª tem razão –, em que o desemprego é um problema mundial. A tecnologia está levando a isso. Nunca me esqueço: eu era guri em Caxias do Sul, onde tínhamos uma tecelagem, a Pisamiglio. Eu olhava aquele tear de quatro metros de altura e cinco ou seis metros de comprimento. Dez ou doze tecelões trabalhavam em um tear. Hoje existem cem teares, um do lado do outro, infinitamente menores, e há apenas um cidadão que, diante de um computador, verifica se está acontecendo alguma falha. Então, a tecnologia moderna está expulsando a mão-de-obra do campo e da cidade. Pois bem, em vez de industrializar-se o produto aqui no Brasil, onde se poderia empregar mais alguns trabalhadores, estimula-se a exportação de semi-elaborados. Quando V. Exª fala nas pequenas e nas médias indústrias, então, não há o que discutir, porque essas empregam mão-de-obra real e efetiva. Quando pensamos na Itália, logo nós nos lembramos da Fiat e de outras grandes empresas, mas esquecemos que 80% do que a Itália produz é proveniente de pequenos e médios produtores. Portanto, não entendo; sinceramente não entendo essa urgência urgentíssima que se quer imprimir a um projeto que deve favorecer alguns mas que, na verdade, é absolutamente antipático à maioria do povo brasileiro. Por outro lado, o Senador José Sarney, ao apresentar um projeto – que já foi votado pelo Senado – visando a facilitar a ação das pequenas e médias empresas, é considerado adversário e inimigo do Governo Federal, como se isso pudesse acontecer. Para o Proer, para o Banco Nacional e para outros bancos, são bilhões de R\$40 bilhões. Para a agricultura, não há cursos. Quanto se trata de microempresas e empresas de pequeno porte, abre-se um grito quando se quer permitir que elas funcionem e afirma-se – o Senador José Sarney diz que isso não é verdade – que o citado projeto ocasionará um déficit de R\$4 bilhões. Não vejo racionalidade nisso. Falo isso com todo o respeito, pois sei, pelos seus livros, pela sua obra, pela sua ação política, que o nosso Presidente da

República, que é sociólogo, é profundo entendedor dessas questões. Mas falta algo na ação política do Presidente, falta alguém que analise esses assuntos no seu contexto. Isso lamentavelmente não vem acontecendo. Senador Humberto Lucena, meus cumprimentos pelo importante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Eu é que lhe agradeço, nobre Senador Pedro Simon, pois o enfoque principal do meu discurso era o de salientar a necessidade de incentivar a micro e a pequena empresa, na atual conjuntura, diante do crescimento absurdo do desemprego.

Inicialmente, chamei a atenção para os projetos apresentados pelo Presidente José Sarney, que foram, aliás, objeto de polêmica por parte de setores do Governo Federal. Achar que tanto o Estatuto como uma maior isenção tributária da microempresa poderiam prejudicar ainda mais a arrecadação, quando, pelo contrário, à medida que a economia informal passa, diante desses estímulos, a formalizar-se, a arrecadação da receita vai aumentar.

V. Ex^a lembrou muito bem o exemplo da Itália. No caso do projeto sobre a desoneração do ICMS sobre as exportações, é preciso muito cuidado. Numa fase de desemprego crescente como a que estamos vivendo no Brasil, se começarmos a dar gradativamente incentivo aos produtos que saem do País, talvez tenhamos um prejuízo interno muito grande. Aquelas empresas que trabalham para o mercado interno podem ficar prejudicadas, e, portanto, vai haver um índice maior de desemprego em certos setores da nossa economia.

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Ouço V. Ex^a, Senador.

O Sr. Lúcio Alcântara – Desejo trazer também a minha palavra de aplauso à iniciativa de V. Ex^a de vir aqui discutir esse importante tema, porque, como V. Ex^a disse muito bem, assim como o Senador Pedro Simon no seu aparte, o grande drama dessas sociedades modernas é geração de emprego. Mesmo sociedades prósperas, como a da Europa Ocidental, estão se defrontando com isso. A própria Espanha, que teve um grande crescimento econômico, um desenvolvimento fabuloso nos últimos anos, tem um dos maiores índices de desemprego. Uma prosperidade e um crescimento econômico que não servem ao homem não servem a nada; levam a uma situação de profunda injustiça social. Os projetos de autoria do Presidente Sarney a que V. Ex^a está aludindo têm o mérito de estimular as pessoas a que se organizem e produzam seus pequenos negócios, seus pequenos empreendimentos e, a partir daí, possam também ingressar na economia. Evidentemente, é preciso cuidado. Um Estado exangue, um Estado anêmico, um Estado sem recursos não serve

à sociedade. Não podemos de maneira nenhuma exaurir financeiramente o Estado. Portanto, é preciso realmente equilibrar isso, na crença de que as microempresas vão ser contribuintes; é preciso tomar providências que não coloquem em risco a segurança financeira do Estado. Tanto a União como os Estados federados estão alegando que perderão muitos recursos, e que isso vai comprometer a capacidade de gastos do Estado. É preciso ver realmente qual é o ponto justo em tudo isso. Nem V. Ex^a, nem o Presidente Sarney, nem eu, ninguém aqui deseja tomar o Estado tão vulnerável na sua segurança financeira, mas queremos estimular mecanismos, instrumentos que permitam a organização dessas pequenas empresas, de modo a criar oportunidades de trabalho para muitas pessoas que estão hoje completamente marginalizadas. E vejam V. Ex^as que a imprensa registra o maior índice de desemprego que aconteceu em São Paulo, segundo dados oficiais, dados das entidades de trabalhadores e das entidades patronais. Isso aponta para o risco grave de que um aumento de desemprego desestabilize a própria política econômica e social do Governo. Tenho certeza de que o Governo não estará, de maneira nenhuma, indiferente a essas propostas, mas sim desejoso de criar essas oportunidades de trabalho. De nossa parte, temos de estar conscientes de que este não é um fenômeno brasileiro, mas mundial, porque a sociedade se moderniza, as indústrias adquirem outra feição. O próprio Sistema Financeiro, por exemplo, cada dia mais, está liberando mão-de-obra, diante de uma nova forma de se organizar, segundo a qual, hoje, o que se idealiza é que não se vá sequer à agência bancária, mas que, acionando terminais da sua própria residência, o cliente obtenha as informações que deseja, etc. Então, o setor financeiro, certamente, é um dos que perde postos de trabalho. Dessa forma, nobre Senador, quero parabenizar V. Ex^a, trazendo aqui o meu apelo ao seu pronunciamento no sentido de que se encontre uma solução justa para o problema, de modo a se estimular e a dinamizar a nossa economia, permitindo-se que muitas pessoas possam trabalhar e ganhar o seu dinheiro honestamente, ainda que de maneira modesta.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Muito obrigado, nobre Senador.

V. Ex^a diz muito bem da sua preocupação – acredito que também de todos nós do Senado – com relação ao problema do desemprego, que tem justamente no estímulo à pequena e à microempresa uma das saídas.

Nesse particular, eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que a tecnologia moderna leva de tal maneira à automação das grandes empresas industriais que hoje, praticamente a cada dia, essas grandes indústrias têm menos pessoas em seus quadros profissionais. Veja V. Ex^a que, com isso, inclusive no momento em que nos preocupamos tanto com o custeio da Previdência

Social, há um claro prejuízo para a Previdência. Hoje, o principal custeio da Previdência é a alíquota cobrada por mês sobre a folha dos empregados. Ora, se a grande empresa, cada vez, tem menos empregados, ela praticamente não está pagando a Previdência.

Por isso, tenho em mente, quanto à questão do novo custeio da Previdência, propor que as grandes empresas automatizadas, que não têm praticamente folha de pessoal, paguem não sobre a folha, mas sobre o faturamento, justamente para compensar o que elas não estavam contribuindo para os cofres da Previdência.

Por outro lado, ao terminar este pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um apelo ao nobre Senador Waldeck Ornelas, no sentido de que S. Ex^a apresente, o mais rápido possível, o seu parecer na Comissão de Assuntos Sociais sobre um projeto de minha autoria, que já recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto pretende alocar cerca de R\$1 bilhão do FAT à Caixa Econômica Federal, sendo R\$300 milhões para financiamento de veículos aos taxistas, que já dispõem de isenção de IPI mas não têm dinheiro para comprar os veículos, e R\$700 milhões para o microempresário a juros mais baratos e a prazos mais longos, dentro dessa linha de estímulo e de proteção ao pequeno e ao microempresários.

Muito obrigado aos Srs. Senadores. Espero que este debate continue no Senado, porque considero que esta é uma das maneiras que temos de contribuir para que as medidas tomadas no campo da política econômica para o combate à inflação tenham uma repercussão menos perversa no campo social.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, DE 1996

Dispõe sobre procedimentos para alterações em Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e,

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos das alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, à Portaria nº 5, de 14-6-96, da Secretaria de Orçamento Federal, resolve:

Art. 1º A Subsecretaria de Administração Financeira do Senado Federal e os órgãos equivalentes do Cegraf e Prodasen ficam autorizados a efetuar as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, diretamente no Sistema de Administração Financeira – SIAFI, na forma da Portaria nº 5, de 14-6-96, da Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

Art. 2º As alterações realizadas, nos termos do artigo anterior, serão submetidas à aprovação do Di-

retor-Geral do Senado Federal, por intermédio do Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira do Senado Federal e dos Diretores Executivos do Cegraf e Prodasen, para posterior publicação no **Diário do Congresso Nacional**.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data em que a citada portaria foi editada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 51, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve: designar os servidores AGACIEL DA SILVA MAIA, Diretor-Geral; ESTEVÃO CHAVES DE REZENDE MARTINS, Consultor-Geral Legislativo; MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CARNEIRO, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação; VINÍCIUS BECKER COSTA, Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas; WALDEREZ MARIA DUARTE, matrícula 4596 (Senado); STELINA MARIA MARTINS PINHA, matrícula 3027 (Senado); LÍDIA GLÓRIA TESTA, matrícula 1712 (Cegraf) e JOSIAS WANZELLER, matrícula 2243 (Cegraf), para, sob a coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo, constituírem Comissão Especial encarregada de elaborar a 2ª edição atualizada da obra *O Senado na História do Brasil*.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 52, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Art. 1º É designado o servidor SUÉLIO DE SOUSA E SILVA, matrícula 2823, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Compras, Contratações e Alienações, Símbolo FC-8, nos eventuais afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Guilherme Ferreira Costa, contida no Ato nº 361, de 1995, do Presidente do Senado Federal.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.150, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.099/96-9, resolve aposentar, voluntariamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE ABREU AZEVEDO, Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; nos arts. 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, por ter adquirido o direito à vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 1.160/95, convalidado pelas edições posteriores, inclusive a atual, a Medida Provisória nº 1.480-21/96, com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.151, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.144/96-4, resolve aposentar, voluntariamente, **JOSÉ MENDES DA SILVA**, Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; nos arts. 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, por ter adquirido o direito à vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 1.160/95, convalidado pelas edições posteriores, inclusive a atual, a Medida Provisória nº 1.480-22/96, com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.152, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.357/96-8, resolve exonerar, **PAULO KRAMER** do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, a partir de 1º de outubro de 1996.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.153, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14162/96-2, resolve dispensar a servidora **ELIANE DELMONTE DE BAËRE**, matrícula 3332, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Gilvam Borges, a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.154, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.233/96-7, resolve aposentar, voluntariamente, **GETÚLIO PEREIRA DIAS**, Analista Legislativo, – Área 2 – Especialidade Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1480-22/96, publicada em 27-9-96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.155, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13461/96-6, resolve designar a servidora **DENISE TERESINHA RESENDE**, matrícula 4713, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Pesquisa, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 1996.

Senado Federal, 7 de outubro de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 84 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

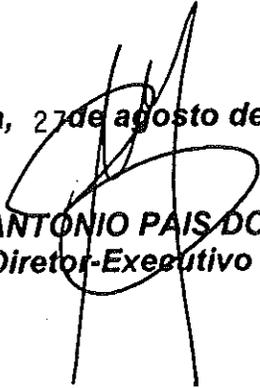
Art. 1º - Designar os servidores **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matrícula 423, e **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 025/1996** **Processo: PD 068/96-9**
Contratado: PISORAMA - PISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação dos serviços de colocação de piso vinílico, em placas 30x30, semi-flexível, de fabricação FADEMAC (paviflex), com fornecimento do material e retirada do piso existente, no prédio principal, alas "C" e "D" (DEX/DAF e DSO) do PRODASEN, no total de 1.100 m2.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 de agosto de 1996

MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo



**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 85 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ PAULO DE AZEVEDO**, matrícula 488, e **MARCELO SILVA CUNHA**, matrícula 536, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 027/1996 Processo: PD 204/95-1**
Contratado: SÓ SOFTWARE BRASÍLIA LTDA.
Objeto: Licença de uso do programa anti-vírus F-PROT Professional 2.23 para DOS/Windows 3.1, OS/2, Windows 95 e Netware 4.1 para utilização em 2.007 (duas mil e sete) estações de trabalho e em 20 (vinte) servidores da rede local do Senado Federal, com toda a documentação técnica pertinente, e garantia de suporte técnico, concedida pela cedente ao PRODASEN, sem exclusividade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

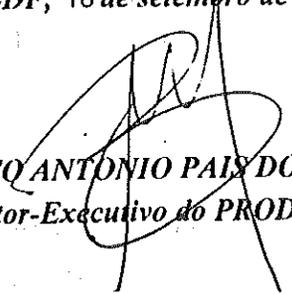
Brasília, 12 de setembro de 1996


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 86 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** dispensar a servidora **MARIA DE LURDES MOREIRA PAIVA**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, da Função Comissionada, FC-04, de Encarregado de Turno da Tarde, do Setor de Computador de Votação (SEV), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), a partir de 1º de setembro de 1996.

Brasília -DF, 18 de setembro de 1996



MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo do PRODASEN

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 87 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** designar o servidor **NILSON SILVA DE ALMEIDA**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Encarregado de Turno da Tarde, do Setor de Computador de Votação (SEV), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), com efeitos a partir de 1º de setembro de 1996.

Brasília -DF, 18 de setembro de 1996

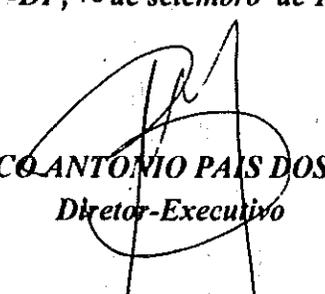


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 88 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** designar o servidor **EDSON DE JESUS ALMEIDA**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Encarregado de Turno da Madrugada, do Setor de Operação (SOC), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), com efeitos a partir de 1º de setembro de 1996.

Brasília -DF, 18 de setembro de 1996

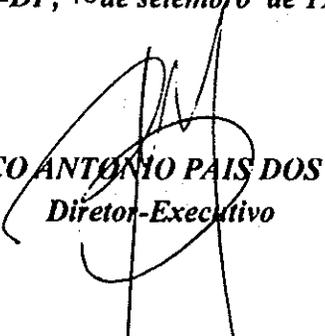


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 89 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** designar o servidor **ARNALDO MOREIRA DA SILVA**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Encarregado de Turno da Madrugada, do Setor de Preparação Técnica (SPT), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), com efeitos a partir de 1º de setembro de 1996.

Brasília -DF, 18 de setembro de 1996

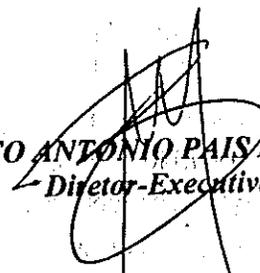


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 90 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o §3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** designar o servidor **EUZÉBIO DALVI**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Teleprocessamento (CTP), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), com efeitos a partir de 09 de setembro de 1996.

Brasília-DF, 19 de setembro 1996


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 91 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** tornar sem efeito, a partir de 09 de setembro de 1996, a designação do servidor **JOSÉ EMILIANO RIBEIRO FILHO**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Teleprocessamento (CTP), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), formalizada através do Ato nº 176/95.

Brasília -DF, 19 de setembro de 1996


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 92 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

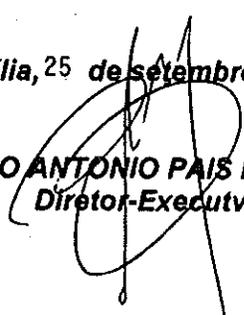
Art. 1º - Designar os servidores **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matrícula 423, e **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 026/1996 Processo: PD 163/96-1**
Contratado: ENCOM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação dos serviços de adequação e unificação das 03 (três) centrais de alarme contra incêndio do PRODASEN, incluindo fornecimento das peças necessárias e garantia de funcionamento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 25 de setembro de 1996

MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo



MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário

Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PSB - SE

Eduardo Suplicy - PT - SP

Ney Suassuna - PMDB - PB

Emília Fernandes - PTB - RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores - Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Omelas - PFL - BA

Emília Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Wilson Kleinöbing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilverton Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPE**Líder**

Eptaco Cafeteira

Vice-Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júlia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28.2.96)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elício Álvares		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (ex-PPR + ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)		2. Antônio Carlos Valadares (PSB)
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE	
PMDB		
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO
PFL		
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
PSDB		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE
PPB		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA
PT		
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- VAGO
PTB		
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
PDT		
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA
PSB		
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/67
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado **PAULO BORNHAUSEN**

Vice-Presidente: Senador **CASILDO MALDANER**

Secretário-Geral: Senador **LÚDIO COELHO**

Secretário-Geral Adjunto: Deputado **ROGÉRIO SILVA**

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinbing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Spertídio Amâncio		
	PTB	
Eruliz Fernandes		

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzato		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrabão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Feter Júnior ^{3 4}		João Pizolanti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

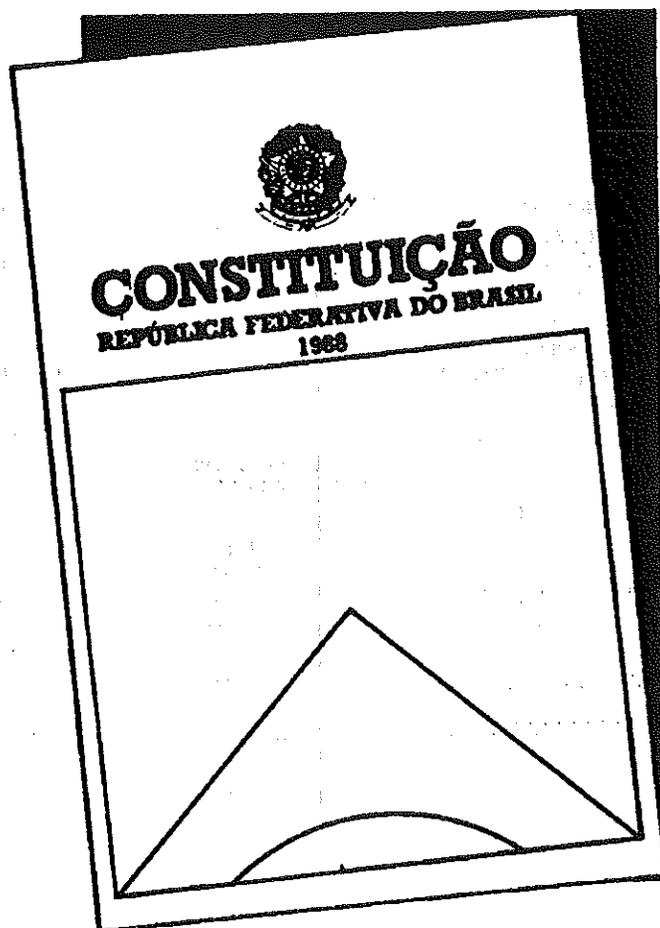
1. Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2. Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4. Júlio Redecker substituído por Feter Júnior, em 1º-2-96.

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

**Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



1963-1995

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS